

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 650 DE 4 DE JULHO DE 2025

Centro de Custos – 01.08 - SENAFIS

“Designa participantes do 15º Seminário Nacional de Fiscalização (SENAFIS) na cidade de Natal/RN no período de 12 a 15 de agosto de 2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e;

Considerando a realização do 15º Seminário Nacional de Fiscalização (SENAFIS) na cidade de Natal/RN, no período de 12 a 15 de agosto de 2025, disposto no Ofício Nº 2513/2025/COFEN; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo para participarem do referido evento:

1. Gleide Nara Amorim- Conselheira
2. Everley Hobold- Conselheiro
3. Leonardo Longo dos Santos - Advogado


Art. 2º As despesas de alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Cofen.


Art. 3º Para realização da Atividade Finalística – **AF 01 Fiscalização**, será realizado o pagamento de meia diária pelo Coren-SC para custear despesas de deslocamento, conforme legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 4 de julho de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária